



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N.º 051/2013

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE TÊM PRAZO MÁXIMO ATÉ O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2013 PARA PERMANECEREM NA INSTITUIÇÃO.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Resolução CEPE nº 0085/2010 de 25/08/2010, faz saber aos estudantes interessados, constantes de relação abaixo, que o prazo máximo ao qual têm o direito de permanecerem na Instituição, esgotar-se-á ao término do primeiro semestre letivo de 2013. Faz saber, ainda, que os referidos estudantes poderão requerer dilatação de prazo ao Colegiado de Curso, desde que atendidas as disposições do Art. 3º e seguintes da citada Resolução, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, no período de 18/03/2013 a 03/05/2013.

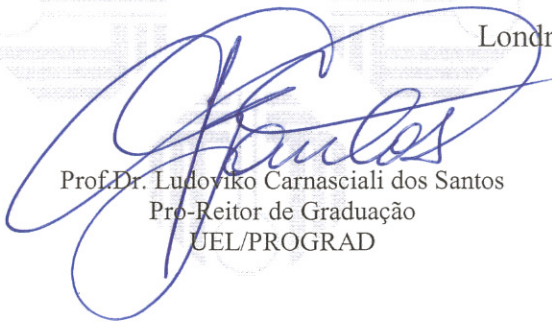
CIÊNCIAS SOCIAIS – Noturno

200502800059 - André Augusto Mazzia

CIÊNCIAS SOCIAIS – Matutino

200506800148 - Felipe Caldonazzo de A. Pereira

Londrina, 18 de março de 2013.



Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Pro-Reitor de Graduação
UEL/PROGRAD